Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 02/07/2013
Visto/lado pelo 2º Secretário

PROJETO DE L E I Nº 81/2013

Súmula: - Denomina Centro Municipal de Educação Infantil, do Jardim das Flores, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR ONÉSIMO DE OLIVEIRA MORAES", o estabelecimento de ensino localizado no cruzamento da Rua René Camargo de Azambuja com a Rua Nossa Senhora da Conceição, localizadas no Jardim das Flores, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O incluso Projeto de Lei que estamos encaminhando para a apreciação dos Nobres Edis, visa à denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, do Jardim das Flores de PROFESSOR ONÉSIMO DE OLIVEIRA MORAES"

O homenageado foi o professor radicado no Município de Apucarana tendo lecionado em vários estabelecimentos de ensino entre eles o Colégio Estadual Santos Dumont onde exerceu sua atividade docente de forma exemplar e marcante na vida política da cidade de Apucarana.

Estamos certos do apoio que sempre pudemos contar com a manifestação favorável de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 02 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal